



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET, LASER E DIGITAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE.

**Data da Abertura** : 10 de Março de 2016.  
**Horário** : 08hs30min.  
**Local** : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET, LASER E DIGITAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**. Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: A Empresa **F. A. FERNANDES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.370.586/0001-04, representada pelo Sr. **Francisco Adelson Fernandes de Lima**, inscrito no CPF Nº 005.258.673-17 e **GRÁFICA NOVA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.149.041/0001-03, representada pelo Sr. **José Iran de Sousa**, inscrito no CPF Nº 289.405.983-34. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **GRÁFICA NOVA CRUZ - ME**, classificada no **LOTE 01**, com o valor global de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**, classificada no **LOTE 02**, com o valor global de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, classificada no **LOTE 03**, com o valor global de **R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com a licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, com exceção da Certidão do FGTS (o site encontra-se indisponível), logo após rubricaram. Neste momento foi constatado que a Empresa **GRÁFICA NOVA CRUZ - ME** está



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Neste momento o representante da Empresa **F. A. FERNANDES DE LIMA - ME**, Sr. Francisco Adelson Fernandes de Lima, inscrito no CPF Nº 005.258.673-17, solicitou a devolução do Envelope de Habilitação da referida empresa. A Sra. Pregoeira acatou a solicitação. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
F. A. FERNANDES DE LIMA - ME	Francisco Adelson Fernandes de Lima CPF: 005.258.673-17	
GRÁFICA NOVA CRUZ - ME	José Iran de Sousa CPF: 289.405.983-34	